



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 55A/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a cessão da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ao município de Barra dos Coqueiros-SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Barra dos Coqueiros-SE, celebrado em 3 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, exarada no Ofício nº 155/2020/GP, solicitando a cessão da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER temporariamente ao município de Barra dos Coqueiros-SE, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO(A), pelo período de 21 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o município de Barra dos Coqueiros-SE.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 21 de agosto de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito